

## **RERRATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 20885/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3014, página 146 a 160) em 02 de maio de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

### **Onde se lê:**

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

### **Leia-se:**

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 04 de junho de 2024.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito